Ato nº 3673, de 17/06/1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º A do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a seguinte Turma de Férias, que exercerá suas atribuições no período de 02 a 31 de julho de 1998:

I . Juiz José Kallás (Presidente);

II . Juiz Peixoto Júnior (1ª Seção);

III . Juiz Andrade Martins (2ª Seção).

Art. 2º - Os Magistrados da Turma de Férias indicarão ao Presidente da Corte a época em que utilizarão as férias individuais daí decorrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGESCARTEZZINI

Juiz Presidente

PUBLICADO NO DOE DE 24/06/98 PÁG. 29
PUBLICADO NO DJU DE 08/07/98 PÁG. 37